



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 10.754, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.**

Exonera servidora que especifica.

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a Decisão administrativa prolatada nos autos do Processo nº 11.269/2025 e fundamentação nela contida,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora MARIA ISABEL DE BARROS, Matrícula nº 4637, ocupante do emprego público de Professor, na função do magistério de PEB II – Educação Especial, contratada temporariamente por meio da Portaria nº 10.061, de 20 de março de 2024, exonerada de seu emprego, a partir de 3 de novembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
31 de outubro de 2025.

O Prefeito,



**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.



**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo